



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ATA Nº 5/2017
(18/12/2017)

Ao décimo oitavo dia do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede, no Largo do Intendente Pina Manique, Nº 27, em Lisboa e cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

André de Jesus Gomes -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco -----

António Filipe Beja Pereira -----

Ana Margarida Alves Lopes Vieira -----

Os trabalhos tiveram início com as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, Dr. António Bacalhau: -----

Proposta n.º 17/AB/2017, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro Propõe-se à vossa aprovação, a **Modificação do Orçamento da Despesa n.º 19/2017**, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 72.572,54€ (setenta e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 18/AB/2017, a gestão e manutenção das instalações sobe responsabilidade da Junta de Freguesia de Arroios, relativas ao mandato anterior bem como o balanço relativo à frota automóvel necessitam de conclusão e relatório



.....
final. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços, a **José Manuel Ferreira Coelho**, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018 e término a 31 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 19/AB/2017, a área de contabilidade conta apenas com um elemento e que é necessário reforçar a equipa dado o aumento do volume de trabalho e as novas exigências da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços, a **André Gomes Roque**, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 20/AB/2017, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção e coordenação da área dos Mercados bem como o posto dos CTT nele integrado, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalho desse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) /cada, a: **José Alberto Campos Garcia**, no Parque de Estacionamento do Mercado de 31 de Janeiro, a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros) e a **Bernardo D'Oliveira Santos**, no posto dos CTT (integrado no Mercado Forno do Tijolo) a previsão mensal de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 21/AB/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 04/12/2018, propõe-se a contratação em regime de prestação de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AM", "A. S.", "Ana Dias", and other illegible marks.



.....
serviços de alarmes, por um período de um ano com início a 01 de Janeiro de 2018, a **Charon - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A** pelo valor anual de 5.235,00€ (cinco mil duzentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 22/AB/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 04/12/2018, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços para limpeza do Mercado de Arroios, por um período de doze meses compreendidos entre 01/01/2018 a 31/12/2018, a prestar por **Resposta Ilimitadas, Lda.** pelo valor contratual de 59.640,00€ (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta euros), ao qual acresce IVA. A proposta foi aprovada por unanimidade. ----

Proposta nº 23/AB/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 04/12/2018, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços para limpeza do Mercado 31 de Janeiro, por um período de doze meses compreendidos entre 01/01/2018 a 31/12/2018, a prestar por **Gestos Perfumados Unipessoal, Lda.** pelo valor contratual de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), ao qual acresce IVA. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 24/AB/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 04/12/2018, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços de seguros, por um período de um ano, a **ActaSeguros - Correctores de Seguros, S.A,** pelo valor contratual de 27.500,00€ (vinte sete mil e quinhentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 25/AB/2017, a proposta da Sociedade Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. (Moore Stephens) apresenta os serviços a prestar de forma bastante detalhada e rigorosa. Nos contactos estabelecidos com as três sociedades convidadas, os representados da Moore Stephens mostraram um discurso sólido e profissional, sabendo-se da sua experiência na Administração Pública. Após processo de consulta preliminar ao mercado, conclui-se ser a proposta mais vantajosa. Propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços de **Revisão Oficial de Contas a Moore Stephens**, a revisão de contas com a apresentação das respectivas certificações legais de contas dos anos de 2017 e 2018 da Junta de Freguesia de



.....
nossa piscina, no âmbito da área do Desporto. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços, a **Fábio Roberto dos Santos Dorea**, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, sendo valor/aula 9,00€ (nove euros) em dias úteis e 10,00€ (dez euros) aos fins de semana, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 28/MM/2017, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a organização e coordenação da área da Cultura nas suas variadas vertentes, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos nesse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, a: **Ana Gomes Martins**, animadora na Biblioteca de São Lázaro, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); **André Avelãs**, colaborador na área da cultura, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros) e **João Nelson Gonçalves Ferreira**, fotógrafo de eventos, pela previsão mensal de 400,00€ (quatrocentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 29/MM/2017, tal como na proposta anterior, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a coordenação na Área da Acção Social em todas as suas vertentes, sendo, pois, necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, a: **Andreia Isabel Teixeira Rodrigues**, coordenadora na CPCJ, pela previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros); a **Andreia Filipa dos Santos Pinto**, colaboradora no CPCJ, pela previsão mensal de



830,00€ (oitocentos e trinta euros); **Mónica Boggio Sequeira**, colaboradora no CPCJ, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); **Sílvia Maria Fernandes**, colaboradora no Desperdício Zero, pela previsão mensal de 522,00€ (quinhentos e vinte e dois euros) e **Gonçalo Alexandre Chaves Lobo**, formador psico/social, pela previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 30/MM/2017, no seguimento da proposta anterior, é obrigação da Junta de Freguesia a coordenação da área da Comunicação, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, a: **Gabriel Borges Marmelo**, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); **Carlos Alberto Valadas Carvalho**, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); **Ana Cristina Palma Morgado**, pela previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros); **Sara Patrícia de Almeida Santinho**, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); **Flávia Brito**, pela previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros); **Fábio Miguel Baptista Baião**, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 31/MM/2017, considerando a obrigação da Junta de Freguesia de Arroios o devido funcionamento das suas áreas de atendimento aos fregueses, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalho desse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, a: **Maria Adelaide Tavares Esteves**, na área do Apoio aos Orgãos, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros);



.....
Cristina Maria Lopes Pacheco, na área do atendimento geral, pela previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros); Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos, na área do atendimento geral, pela previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros); José Orlando Campos Baptista, na área do atendimento geral/apoio ao licenciamento, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); Antónia Luz Fortes, na área do atendimento geral, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros); Ana Maria Freitas Lopes da Silva, na área do atendimento geral, pela previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros); Madalena Maurício Morais, na área do atendimento geral/apoio ao expediente, pela previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros); Idalete de Jesus Guerreiro Braz, na área do atendimento no Mercado 31 de Janeiro, pela previsão mensal de 830,00€ (oitocentos e trinta euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 32/MM/2017, é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios fazer o balanço e encerramento do trabalho administrativo na Piscina, nomeadamente o atendimento presencial e telefónico sobre informações, inscrições e recebimentos da utilização da Piscina, apoio administrativo relacionado com a gestão das turmas, monitores, etc., relativo ao mandato anterior. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a aquisição de serviços a Maria Manuela Madruga Castanheira Morgado Rolo, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018 e término a 31 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 33/MM/2017, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios realizou obras de profunda remodelação na Piscina de Arroios e celebrou o protocolo com a Academia Militar e a Câmara Municipal de Lisboa, com o intuito de proporcionar aos seus utentes, fregueses ou não, melhores condições de higiene e fomentar a prática desportiva. É necessário proceder à alteração do Regulamento de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Arroios na respectiva tabela a fim de determinar as taxas de utilização em regime livre de ambas as piscinas.

mm
Ass. A
Ana Paula
Ana Maria
Madalena
Idalete



.....
de serviços para higiene urbana considerados necessários neste âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a **João Filipe Conceição Teixeira**, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -
Proposta nº 5/AG/2017, no seguimento da proposta anterior, relativamente à manutenção de condições de salubridade referentes à higiene urbana. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a **Ana Cidália da Silva Pais**, pelo período a iniciar no dia 04 de Dezembro de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se a apresentação da proposta da Vogal, Dra. Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 1/AC/2017, o Orçamento Participativo é um importante instrumento de aproximação da comunidade aos processos de decisão sobre os assuntos da Freguesia de Arroios. Acolhendo estes princípios, a Junta de Freguesia de Arroios elabora um Orçamento Participativo que assume uma matriz simultaneamente consultiva e deliberativa ao envolver os cidadãos na definição das prioridades de investimento dos recursos da freguesia. Os trabalhos a desenvolver neste processo são: apoio e presença nas várias reuniões; execução do trabalho administrativo inerente; apoio e acompanhamento dos projectos vencedores até à sua execução e a interface entre a Junta de Freguesia e outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a **Isabel Novais Jasmins Rodrigues**, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



.....
Apresentaram-se seguidamente as propostas do Vogal, Dr. Filipe Beja: -----

Proposta nº 1/FB/2017, a proposta nº 111/2016 aprovada em reunião de Executivo de 07/03/2016 e a necessidade de contratar o serviço Cloud. Propõe-se que se renove por um ano, o contrato de prestação de serviços à RFSDCI, Lda., nos termos da cláusula terceira do Caderno de Encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor contratual anual de 8.776,68€ (oito mil setecentos e setenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 2/FB/2017, a proposta nº 473/2016 aprovada em reunião de Executivo de 19/12/2016 e a necessidade de contratar serviços técnicos especializados na área da informática. Propõe-se que se renove por um ano, o contrato de prestação de serviços à RFSDCI, Lda., nos termos da cláusula terceira do Caderno de Encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor contratual anual de 20.560,00€ (vinte mil quinhentos e sessenta euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 3/FB/2017, a proposta nº 290/2015 aprovada em reunião de Executivo, face à necessidade de contratar os serviços de apoio à área financeira e de aprovisionamento. Propõe-se que se renove até 31/08/2018, o contrato de prestação de serviços a Adelino da Cruz Carvalho, nos termos da cláusula sexta do Caderno de Encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos. Sendo o valor contratual mensal de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se a proposta apresentada pela Vogal, Dra. Ana Vieira: -----

Proposta nº 1/AV/2017, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a coordenação da área da Educação e Juventude, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a Ana Lúcia Andrade Costa, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, com uma

mm
A. Beja
A. Vieira
P. Vieira
A. Beja



.....
previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de
5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e
uma horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter
sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, *Paula de Jesus*

O Secretário, *Adelino*

O Tesoureiro, *Alfonso*

A Vogal, *[Signature]*

A Vogal, *Ana Freguesia Dias*

O Vogal, *[Signature]*

O Vogal, *António Filipe Beja Pereira*